



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 03/2020 do Projeto de Lei nº 004/2020

RELATÓRIO

APROVADO EM: 02/12/2020
Edison da Silva Ithiani
Presidente

Cuida-se do Projeto de Lei nº 004/2020, da autoria do Executivo, dispõe sobre o programa de parcelamento da tarifa de água do serviço autônomo de água esgoto (SAAE), do município de Governador Edison Lobão e dá outras providências.

É o relatório.

Compete a esta comissão, conforme determina o art. 38. do Regimento Interno, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical, e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Entendemos que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam o exame do mérito do PL nº 004/2020.

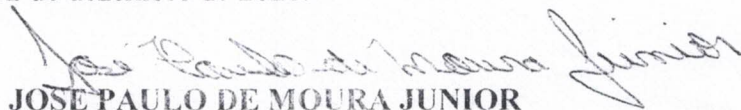
Ademais, não se fazem necessários reparos de técnica legislativa ao texto da proposição que se apresenta redigida em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que estabelece normas para elaboração das leis.

VOTO

Recebi(mos) em:
04 / 12 / 2020
às 11 h 04 mim
Crozelle C. da Silva

Ante o exposto, o parecer é favorável ao PL nº 004/2020, que altera a redação original do aludido projeto de lei.

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2020.


JOSE PAULO DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO


BOAS BEZERRA ROCHA

VEREADOR/ RELATOR


ANDRÉ SILVA CARDOSO
VEREADOR/ MEMBRO